

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Recurso ao Plenário nº /2019

VALDIR PORTO, 1º Secretário, Líder do PTB, brasileiro, casado eclesiasticamente, portador da C.I. M-6.924.865 SSP-MG e CPF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº195, Bairro Cachoeira, Unaí MG, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 247-B e artigo 247-D da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1.992 interpor:

RECURSO AO PLENÁRIO

O presente recurso ao Plenário, deste Poder Legislativo, referente à decisão da rejeição do Projeto Lei nº 17/2019 de autoria deste Vereador, em virtude a aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer nº 58/2019, que concluiu pela rejeição, tendo em vista a inviabilidade jurídica da referida proposição.

I – EXPOSIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A presente peça recursal é plenamente cabível, porquanto ataca decisão da Comissão, com lastro no disposto no artigo 247-B do Regimento Interno que dispõe que de toda decisão monocrática ou de comissão cabe recurso ao Plenário, salvo recurso específico. A decisão diz respeito ao Parecer nº 58/2019, proferido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos

Humanos, concluiu pela rejeição, tendo em vista a inviabilidade jurídica da referida proposição. O dispositivo é claro e não deixa dúvida alguma: **DE TODA DECISÃO MONOCRÁTICA OU DA COMISSÃO CABE RECURSO AO PLENÁRIO**. Não obstante o zelo da Comissão em exercício, o recorrente não concorda com a decisão proferida, vez ser direito de o vereador recorrer ao Plenário.

II – DO PEDIDO

Diante do Exposto, e pelas razões de fato e de direito acima elencadas, requer a Vossa Excelência, presentes os recursais, o regular recebimento e inclusão na ordem do dia do presente recurso para deliberação soberana do Plenário, onde pugna-se seja devidamente provido para os efeitos do disposto no artigo 247-B na Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Termo em que,

Pede deferimento.

Unai, 09 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Primeiro Secretário
Líder do PTB